



DECRETO Nº 72/2021

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º do Decreto nº 39/2007, de 25 de abril de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*;

DECRETA

Art.1º- **NOMEAR**, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto nº 39/2007, de 25 de abril de 2007, para licitação na modalidade de Pregão até 31/12/2021.

1. PREGOEIRO: JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
2. PREGOEIRO SUBSTITUTO: OTÁVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES

Art. 2º - A equipe de apoio ficará composta pelos seguintes servidores:

3. MARINALVA BARBOSA DA SILVA
4. VALDEREI PIRES FITZ
5. EVERTON PIRES MADURO

Art. 3º- As sessões públicas do Pregão serão conduzidas pela Pregoeiro Titular Sr. JULIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS, e, na sua ausência, deverão ser realizadas pelo Pregoeiro Substituto Sr. OTÁVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES.

Art. 4º- - Este decreto entrará em vigor nesta data, para o período de 05/03/2021 à 31/12/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 05 dias do mês de março de dois mil e vinte e um. (05/03/2021).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal